

DECRETO Nº 4.185, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Destina áreas públicas que especifica para utilização como praças.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam destinadas as seguintes áreas públicas, pertencentes ao município de Laranjal Paulista, conforme descrição da matrícula nº 10.277 e matrícula nº 13.505, todas no Cartório de Registro de Imóveis de Laranjal Paulista, para futura utilização como praças públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de março de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal